



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamentos para doação a pacientes atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar a aquisição de medicamentos prescritos para doação a pacientes atendidas pelo sistema público de saúde, a fim de garantir a continuidade dos tratamentos médicos.

LISTA DE PACIENTES

Paciente	CPF
Lunna Gabrielly Rosa	051.868.890-91
Ryllary Rhafaella Machado Fernandes	026.555.270-20
Isabelly Silva de Farias	058.492.370-89

LISTA DE MEDICAMENTOS

Medicamento	Apresentação / Uso	Quantidade	Valor	Valor
			Unitário (R\$)	Total (R\$)
Allegra XPE	Oral	01 caixa	39,00	39,00
Dexametasona	Pomada	01 unidade	20,00	20,00
Allegra XPE	Oral	01 caixa	39,00	39,00
Decongex Plus GTS	Oral	01 unidade	18,00	18,00
Metilfenidato Clor. (LA) 20 mg – liberação modificada	Oral	01 caixa	296,00	296,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 412,00

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PCA)

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, item 16, conforme publicação no PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor e a urgência no fornecimento.

Os medicamentos deverão:

- Atender integralmente às prescrições médicas;
 - Possuir registro válido na ANVISA;
 - Estar dentro do prazo de validade;
 - Ser entregues em embalagem original e lacrada;
 - Ser destinados exclusivamente à doação às pacientes indicadas, conforme relação constante neste processo.
-

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base nas prescrições médicas individuais das pacientes beneficiárias da doação, considerando a necessidade imediata e pontual, não havendo previsão de consumo contínuo além do atendimento descrito neste processo.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem diversas farmácias e distribuidoras aptas a fornecer os medicamentos solicitados. Optou-se pela aquisição direta em estabelecimento que assegura disponibilidade imediata, regularidade sanitária e menor custo, garantindo celeridade na doação às pacientes e economicidade ao Município.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 412,00, correspondente aos medicamentos a serem adquiridos para doação, com base nos valores praticados no mercado local.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento direto dos medicamentos prescritos, para posterior doação às pacientes, conforme quantidades e especificações médicas, assegurando o tratamento adequado. Não há exigência de assistência técnica ou manutenção.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, permitindo a aquisição individualizada de cada medicamento destinado à doação, facilitando o julgamento e assegurando maior competitividade.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a doação imediata dos medicamentos prescritos, assegurando a continuidade dos tratamentos, a recuperação da saúde das pacientes e a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Compete ao Município:

- Emitir a autorização de fornecimento;
- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Organizar a entrega e doação dos medicamentos às pacientes beneficiárias.

Compete à contratada:

- Fornece os medicamentos conforme especificações;
 - Cumprir prazos e condições estabelecidas.
-

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não depende de contratação complementar para sua execução.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes. O descarte de embalagens deverá observar a legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a contratação para doação dos medicamentos às pacientes, haja vista a necessidade comprovada, a disponibilidade orçamentária e a adequação do objeto ao interesse público.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS 23 de janeiro de 2026.